

Deliberação nº 465, de 26 de novembro de 1971

Publicada Oficial

A Câmara Municipal de Parati aprovou e eu
Sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º: Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro
de 1971, o prazo estipulado no artigo 1º da Deliberação nº
463, de 9 de setembro de 1971.

Art. 2º: A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 26 de novembro de 1971

